

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA.

Processo: 1571/13 - CRER

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA**, nome fantasia **POTÊNCIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.773.789/0001-30, estabelecida na Rua Aimorés, nº. 301, Qd. L, Lt. 22, Loteamento Shangry-La Helena, Goiânia-GO, CEP 74691-420, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, ao final identificado, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato, **reajustar** valores, e **acrescentar** marca ao item 03, conforme descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

#### Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Nona – DO PRAZO DA VIGÊNCIA* e na *Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO* do Contrato primitivo, que preveem a possibilidade de prorrogações e alterações através aditivo, mediante acordo, e/ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, e ainda, nos documentos de fls. 567/595, do processo administrativo do CRER nº. 1571/13 vol. II. 

acnmr

1/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



HDS



**Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/11/2015 a 25/11/2016**.

**Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS**

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **25/11/2015 e 15/12/2015** sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

**Cláusula Quinta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o **reajuste**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Sexta – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I**

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com a **inclusão da marca PAPELITO ao item 3**, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Sétima – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

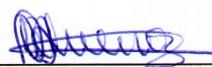
Goiânia, 15 de dezembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20

  
\_\_\_\_\_  
**Wanderlan Vieira dos Reis**  
Sócio Administrador / POTÊNCIA  
014.374.431-33

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Carolina Neres M. Ribeiro**  
CPF: 019.761.911-81

  
\_\_\_\_\_  
**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78

## ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Marca	Quantidade Estimada (12 Meses)	Valor Unitário / R\$	Valor Total Estimado p/ Produto / R\$
01	Papel Higiênico Branco pacote c/ 04 rolos 30m X 10cm Premium (alta qualidade, primeira linha, folha única, textura macia, picotado, não reciclado, 100% celulose). MV 335	Florax Premium / Papelito Premium	4.800 Pacotes com 04 rolos	1,98	9.504,00
03	Papel Toalha Branco 20 x 23 cm pacote c/ 1250 folhas (duas dobras, separado de tal forma que só permita a retirada de folha a folha, de dentro do suporte, não Reciclado, 100% celulose. Marca Flamingo, REF 7002 ou 7304 ou Equivalente). MV 332	Flamingo / Papelito	24.000 Pacotes com 1250 folhas	11,23	269.520,00
<b>Valor Contratual Estimado</b>					<b>279.024,00</b>

Fonte: Processo Administrativo CRER nº. 1571/13 vol. II, fls. 567/595. 

acnmr

3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

#DS

HUGO 2

